



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria Administrativa

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020

Dispõe sobre o 3º Termo de Apostilamento de repactuação de preços de mão de obra do contrato nº 006/2020, firmado entre o Município e Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa Ita Serviços Ltda, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2023 da categoria.

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, com sede na Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco B, Park Lozandes, Paço Municipal, CEP nº 74.884-900, Goiânia/Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 17.577.524/0001-42, neste ato representado pelo Secretário **VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, portador do RG nº 4783630 DGPC/GO, e CPF sob o nº 022.752.251-61, designado pelo Decreto Municipal nº 4.374, de 20/09/2023, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **ITA SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Dário Vieira Machado, nº 230, sala 1B, Qd. Área, Lote 1B, Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia-GO, Cep: 74.593 -140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.938.735/0001-48, representada na forma de seu contrato social, pelo Diretor Executivo **MÁRCIO CAMPOS PALMERSTON**, RG nº 1.047.576 SSP/GO, CPF nº 320.963.641-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada como **CONTRATADA**, por força da Lei nº 8.666/1993, observada a Lei nº 10.192/2001 e a instrução do Processo SEI nº 23.5.000021343-4, mediante as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO:

O presente Termo tem por fundamento o § 8º, do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, item 4.5.5 da Cláusula Quarta do Contrato nº 006/2020, Despacho Titular nº 253/2024 CHEGAB/SEMAD, Parecer nº 109/2024 CHEADV, observado o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2023 do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário no Estado de Goiás.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a repactuação dos preços de mão de obra do contrato nº 006/2020, em conformidade ao Acordo coletivo de trabalho 2023/2023 do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários no Estado de Goiás, para seguir o atendimento das necessidades e interesses da Administração Pública Municipal de Goiânia, pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, DO PERÍODO E APLICAÇÃO

2.1 O percentual de 10% (dez por cento) utilizado para o cálculo de repactuação de preços de mão de obra tem como base os reajustes salariais conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2023, através do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário no Estado de Goiás.

2.2 A aplicação terá início a partir das faturas de janeiro de 2023, para a incidência da repactuação da mão de obra dos motoristas/operadores.

2.3 Após a aplicação do percentual sobre os preços de mão de obra previstos no contrato, e considerando o termo final da vigência contratual na data de 07/01/2025, o valor contratual vigente será acrescido de **R\$ 7.159.845,88 (sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

LOTE 1

Item	Qtd. Mensal	Especificação	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (1º turno) 1º Apostilamento VALOR BASE	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (2º turno) 1º Apostilamento VALOR BASE	Preço Und. Mensal Mão de Obra Noturna (3º turno) 1º Apostilamento VALOR BASE	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (1º turno) REAJUSTADO 10,00%	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (2º turno) REAJUSTADO 10,00%	Preço Und. Mensal Mão de Obra Noturna (3º turno) REAJUSTADO 10,00%	Custo Mensal Mão de Obra 1º Apostilamento VALOR BASE	Custo Mensal Mão de Obra REAJUSTADO 10,00%
A	B	C	D	E	F	G = D x (1 + 10%)	H = E x (1 + 10%)	I = F x (1 + 10%)	J = B x (D+E+F)	K = B x (G+H+I)
1	5	Caminhão ¼ carroceria	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	66.803,96	73.484,36
2	2	Caminhão ¼ carroceria com plotter diferenciado	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	26.721,58	29.393,74
3	6	Caminhão truck carroceria	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	80.164,75	88.181,23
4	4	Caminhão toco baú	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	53.443,17	58.787,49
5	30	Caminhão truck tapa-buracos	7.701,28	7.701,28	700,11	8.471,40	8.471,40	770,12	483.079,87	531.387,85
Total									710.213,34	781.234,67

Acréscimo Mensal Estimado ao Lote (K - J)

71.021,33

LOTE 2

Item	Qtd. Mensal	Especificação	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (1º turno) 1º	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (2º turno) 1º	Preço Und. Mensal Mão de Obra Noturna (3º turno) 1º	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (1º turno)	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (2º turno)	Preço Und. Mensal Mão de Obra Noturna (3º turno)	Custo Mensal Mão de Obra 1º Apostilamento	Custo Mensal Mão de Obra REAJUSTADO
------	-------------	---------------	--	--	---	---	---	--	---	-------------------------------------

			Apostilamento VALOR BASE	Apostilamento VALOR BASE	Apostilamento VALOR BASE	REAJUSTADO 10,00%	REAJUSTADO 10,00%	REAJUSTADO 10,00%	VALOR BASE	10,00%
A	B	C	D	E	F	$G = D \times (1 + 10\%)$	$H = E \times (1 + 10\%)$	$I = F \times (1 + 10\%)$	$J = B \times (D+E+F)$	$K = B \times (G+H+I)$
1	5	Caminhão toco caçamba rocinha	7.701,28	7.701,28	700,11	8.471,40	8.471,40	770,12	80.513,31	88.564,64
2	45	Caminhão toco caçamba basculante	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	601.235,66	661.359,22
Total									681.748,97	749.923,87

Acréscimo Mensal Estimado ao Lote (K - J)

68.174,90

LOTE 3

Item	Qtd. Mensal	Especificação	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (1º turno) 1º Apostilamento VALOR BASE	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (2º turno) 1º Apostilamento VALOR BASE	Preço Und. Mensal Mão de Obra Noturna (3º turno) 1º Apostilamento VALOR BASE	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (1º turno) REAJUSTADO 10,00%	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (2º turno) REAJUSTADO 10,00%	Preço Und. Mensal Mão de Obra Noturna (3º turno) REAJUSTADO 10,00%	Custo Mensal Mão de Obra 1º Apostilamento VALOR BASE	Custo Mensal Mão de Obra REAJUSTADO 10,00%
A	B	C	D	E	F	$G = D \times (1 + 10\%)$	$H = E \times (1 + 10\%)$	$I = F \times (1 + 10\%)$	$J = B \times (D+E+F)$	$K = B \times (G+H+I)$
1	3	Caminhão toco triturador	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	40.082,38	44.090,61
2	40	Caminhão truck caçamba basculante tampa traseira tipo porteira OU basculante	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	534.431,70	587.874,87
3	15	Caminhão truck caçamba basculante para transporte de matacão tampa traseira tipo pantográfica	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	200.411,89	220.453,07
Total									774.925,96	852.418,56

Acréscimo Mensal Estimado ao Lote (K - J)

77.492,60

LOTE 4

Item	Qtd. Mensal	Especificação	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (1º turno) 1º Apostilamento VALOR BASE	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (2º turno) 1º Apostilamento VALOR BASE	Preço Und. Mensal Mão de Obra Noturna (3º turno) 1º Apostilamento VALOR BASE	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (1º turno) REAJUSTADO 10,00%	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (2º turno) REAJUSTADO 10,00%	Preço Und. Mensal Mão de Obra Noturna (3º turno) REAJUSTADO 10,00%	Custo Mensal Mão de Obra 1º Apostilamento VALOR BASE	Custo Mensal Mão de Obra REAJUSTADO 10,00%
A	B	C	D	E	F	$G = D \times (1 + 10\%)$	$H = E \times (1 + 10\%)$	$I = F \times (1 + 10\%)$	$J = B \times (D+E+F)$	$K = B \times (G+H+I)$
1	16	Caminhão toco pipa	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	213.772,68	235.149,95
2	7	Caminhão truck pipa 12.000 litros	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	93.525,55	102.878,10
3	0	Caminhão truck pipa 20.000 litros	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	0,00	0,00
4	3	Caminhão toco boca de lobo	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	40.082,38	44.090,61
5	2	Caminhão truck hidrojetado	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	26.721,58	29.393,74
6	2	Caminhão toco comboio 8.000 litros	7.701,28	7.701,28	700,11	8.471,40	8.471,40	770,12	32.205,32	35.425,86
7	3	Caminhão toco espargidor	7.701,28	7.701,28	700,11	8.471,40	8.471,40	770,12	48.307,99	53.138,79
Total									454.615,50	500.077,05

Acréscimo Mensal Estimado ao Lote (K - J)

45.461,55

LOTE 6

Item	Qtd. Mensal	Especificação	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (1º turno) 1º Apostilamento VALOR BASE	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (2º turno) 1º Apostilamento VALOR BASE	Preço Und. Mensal Mão de Obra Noturna (3º turno) 1º Apostilamento VALOR BASE	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (1º turno) REAJUSTADO 10,00%	Preço Und. Mensal Mão de Obra Diurno (2º turno) REAJUSTADO 10,00%	Preço Und. Mensal Mão de Obra Noturna (3º turno) REAJUSTADO 10,00%	Custo Mensal Mão de Obra 1º Apostilamento VALOR BASE	Custo Mensal Mão de Obra REAJUSTADO 10,00%
A	B	C	D	E	F	$G = D \times (1 + 10\%)$	$H = E \times (1 + 10\%)$	$I = F \times (1 + 10\%)$	$J = B \times (D+E+F)$	$K = B \times (G+H+I)$
1	1	Caminhão toco poliguindaste	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	13.360,79	14.696,72
2	12	Caminhão ¼ cesto aéreo	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	160.329,51	176.360,72
3	2	Caminhão ¾ cesto aéreo com plotter diferenciado	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	26.721,58	29.393,74
4	3	Caminhão toco cesto aéreo	6.389,94	6.389,94	580,90	7.028,94	7.028,94	638,99	40.082,38	44.090,61
5	2	Caminhão toco guindauto	7.701,28	7.701,28	700,11	8.471,40	8.471,40	770,12	32.205,32	35.425,86
6	2	Caminhão truck guindauto para içamento de cargas	7.701,28	7.701,28	700,11	8.471,40	8.471,40	770,12	32.205,32	35.425,86
7	2	Caminhão truck guindauto para içamento de cargas com plotter diferenciado	7.701,28	7.701,28	700,11	8.471,40	8.471,40	770,12	32.205,32	35.425,86
		Caminhão truck guindauto para carregamento de								

8	0	cargas	7.701,28	7.701,28	700,11	8.471,40	8.471,40	770,12	0,00	0,00
Total									337.110,24	370,82

Acréscimo Mensal Estimado ao Lote (K - J)

33.711,02

Custo Mensal Estimado em R\$

Lote	Mão de Obra 1º Apostilamento VALOR BASE	Mão de Obra REAJUSTADO 10,00%	Acréscimo
A	B	C	D = C - B
1	710.213,34	781.234,67	71.021,33
2	681.748,97	749.923,87	68.174,90
3	774.925,96	852.418,56	77.492,60
4	454.615,50	500.077,05	45.461,55
6	337.110,24	370.821,26	33.711,02
Total	2.958.614,00	3.254.475,40	295.861,40

Custo Anual Estimado em R\$ (Custo Mensal x 12)

Lote	Mão de Obra 1º Apostilamento VALOR BASE	Mão de Obra REAJUSTADO 10,00%	Acréscimo
A	B	C	D = C - B
1	8.522.560,03	9.374.816,04	852.256,00
2	8.180.987,64	8.999.086,40	818.098,76
3	9.299.111,52	10.229.022,67	929.911,15
4	5.455.385,98	6.000.924,58	545.538,60
6	4.045.322,84	4.449.855,12	404.532,28
Total	35.503.368,01	39.053.704,81	3.550.336,80

Custo Anual Estimado Até Final Vigência em R\$

Ano	Início	Fim	Fração Anual	Acréscimo
2023	1/1	31/12	1,00	3.550.336,80
2024	1/1	31/12	1,00	3.550.336,80
2025	1/1	7/1	0,02	59.172,28
Total				7.159.845,88

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do 3º Termo de Apostilamento serão executadas com previsão na natureza da despesa sob a dotação orçamentária nº:

2024.5501.04.122.0028.2530.33909200.100 501.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 006/2020, não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Para dirimir as possíveis litigâncias deste Termo fica eleito o Foro de Goiânia - Goiás e renunciam as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA FIRMATURA DO TERMO E DAS TESTEMUNHAS

6.1. E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que o subscrevem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTE:

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CONTRATADA:

MÁRCIO CAMPOS PALMERSTON
Diretor Executivo
ITA SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. GUYLHERME GONÇALVES BRANDÃO SOARES, CPF 026.768.151-58

2. ELISANGELA ALVES DE ARAÚJO, CPF 767.051.531-72

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO CAMPOS PALMERSTON, Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 22/02/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guyllherme Gonçalves Brandão Soares, Gerente de Gestão de Contratos e Convênios**, em 22/02/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Alves de Araújo, Trabalhadora de Limpeza Urbana**, em 22/02/2024, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3565648** e o código CRC **3A4A5999**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000021343-4

SEI Nº 3565648v1